Data da Publicação: 10/01/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1821 **Identificador do Ato:** #06115

LEI N.14.133/2021.

Inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o art. 74, V, da Lei n.14.133/2021.

Aral Moreira/MS, 10 de janeiro de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

Processo Licitatório n. 03/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 02/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS,

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão de Contratação,

torna público para conhecimento de todos os interessados a ratificação da

Inexigibilidade de licitação para a locação de um imóvel localizado na Rua 07 de

Setembro, n? 934, Centro, neste Município, matriculado junto ao CRI da Comarca de

Ponta Porã/MS, sob o n° 15.876, deverá ser utilizado para as dependências da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, mediante Inexigibilidade de